



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO nº 73

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente aos balancetes do primeiro, segundo e terceiro trimestre do corrente exercício.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

Resolve:

APROVAR as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constantes dos Balancetes da Receita, Despesa e Empenho da Despesa, do primeiro, segundo e terceiro trimestre do corrente exercício. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de dezembro de 1967.

José Jones.

Ernesto Augusto da Costa

Leoberto Libânio Rodrigues

Antônio Moreira

Américo Alves de Almeida

Antônio Carlos de Almeida